



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



LEI N° 2.457

(Projeto de Lei n° 20/2022, de autoria do Vereador Anderson Reitano Ricardo)

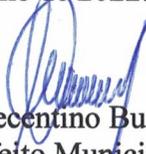
Declara de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos das pessoas com deficiência de Santa Cruz das Palmeiras.

A Câmara Municipal de Santa Cruz das Palmeiras aprova e o Prefeito Municipal promulga a seguinte Lei:

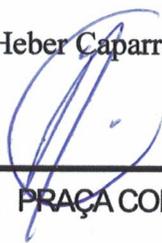
Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos das Pessoas com Deficiência de Santa Cruz das Palmeiras, inscrita no CNPJ sob o n° 08.967.014/0001-90, fundada em 28 de fevereiro de 2007, com sede e foro nesta cidade de Santa Cruz das Palmeiras/SP.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz das Palmeiras, 11 de julho de 2022.


José Crecentino Bussaglia
Prefeito Municipal

Publicada no quadro de editais da Prefeitura na data supra e no jornal "Gazeta Palmeirense" em: 15/07/2022.


Heber Caparros Pequeno - Chefe de Gabinete